

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

Despacho n.º 10 779/2005 (2.ª série). — Por despacho do Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, P.º António Vaz Pinto, S. I., de 28 de Abril de 2005 sobre o reconhecimento de associações de imigrantes, ao abrigo da Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 75/2000, de 9 de Maio, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Abril de 2005, reconheço a representatividade, como Associação de Imigrantes e seus descendentes, para os efeitos previstos na Lei n.º 155/99, de 3 de Agosto, à seguinte Associação, de que se indica o respectivo âmbito:

Associação AACILUS — Associação de Apoio Social à Imigração para as Comunidades Sul-Americanas e Africanas — âmbito local.

28 de Abril de 2005. — O Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, P.º António Vaz Pinto.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho conjunto n.º 325/2005. — Considerando a tomada de posse do XVII Governo Constitucional e o compromisso no âmbito do desenvolvimento florestal assumido no Programa do Governo; Considerando a necessidade de imprimir nova orientação à gestão da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, alterando as políticas a prosseguir de forma a integrar objectivos de interesse público relativos ao desenvolvimento sustentável de uma política de recursos florestais e dos espaços associados:

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dá-se por finda a vigência da comissão de serviço do director-geral dos Recursos Florestais, licenciado em Engenharia Florestal António Maria Lino da Costa Sousa de Macedo, com efeitos a 27 de Abril de 2005.

21 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Jaime de Jesus Lopes Silva.

Despacho conjunto n.º 326/2005. — Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dá-se por finda, a seu pedido, a vigência da comissão de serviço da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, licenciada em Economia Maria Teresa Bengala, com efeitos a 30 de Abril de 2005.

27 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Jaime de Jesus Lopes Silva.

Despacho conjunto n.º 327/2005. — Considerando a tomada de posse do XVII Governo Constitucional e o compromisso no âmbito do desenvolvimento florestal assumido no Programa do Governo; Considerando que, de acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o recrutamento para cargo de direcção superior é feito por escolha, de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que a Direcção-Geral dos Recursos Florestais é o serviço responsável pela concepção, execução e avaliação das políticas florestal, cinegética e aquícola das águas interiores, com a missão de promover, designadamente, o desenvolvimento sustentável dos recursos florestais e dos espaços associados;

Considerando que o professor Francisco Manuel Cardoso de Castro Rego é possuidor de currículo académico e profissional, publicado em anexo, demonstrativo de aptidão e de experiências profissionais adequadas ao exercício das funções de director-geral daquele serviço;

Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 18.º e nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta o artigo 18.º do diploma orgânico do XVII Governo Constitucional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de director-geral dos Recursos Florestais, cons-

tante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o professor Francisco Manuel Cardoso de Castro Rego.

2 — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e o titular do cargo assinam, até 30 de Maio, uma carta de missão que constitui um compromisso de gestão, onde são definidos os objectivos, devidamente quantificados e calendarizados, a atingir no decurso de exercício de funções de director-geral dos Recursos Florestais.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Abril de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Jaime de Jesus Lopes Silva.

Nota curricular de Francisco Manuel Cardoso de Castro Rego

Nascido em Lisboa em 2 de Abril de 1955.

Engenheiro silvicultor pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA), em 1978.

Fez o doutoramento (PhD in Forestry, Wildlife and Range Resources) na Universidade de Idaho, em 1986, com um tema sobre a utilização do fogo controlado e seus efeitos, estudos realizados por solicitação e com acompanhamento da Circunscrição Florestal do Porto.

Professor na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 1987 a 1991.

Professor associado do ISA desde 1992, com agregação em 2001. Presidente do conselho directivo do ISA de 1992 a 1995.

Coordenador do Centro de Ecologia Aplicada Prof. Baeta Neves desde 1995.

Director da Estação Florestal Nacional de 1996 a 2000.

Assessor do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural de 2000 a 2001.

Coordenador da Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais de 2001 a 2002.

Vice-presidente da Associação Internacional da Floresta Mediterrânica desde 2003.

Membro do conselho de administração do Instituto Florestal Europeu (EFI) desde 1998, tendo sido seu vice-presidente (2002) e presidente (2003 a 2004).

Despacho conjunto n.º 328/2005. — Considerando a tomada de posse do XVII Governo Constitucional e o compromisso no âmbito de uma estratégia nacional de desenvolvimento agrícola e rural assumido no Programa do Governo;

Considerando que, de acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o recrutamento para o cargo de direcção superior é feito por escolha, de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que o Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar é o serviço de apoio à concepção e coordenação, avaliação e acompanhamento das políticas agro-alimentares, das florestas, do desenvolvimento rural e das pescas no âmbito nacional e comunitário, bem como de participação na formulação das políticas sectoriais e acompanhamento da execução das medidas que as sustentam;

Considerando que o Doutor em Gestão de Empresas António Manuel Soares Serrano é possuidor de currículo académico e profissional, publicado em anexo, demonstrativo de aptidão e experiências profissionais adequadas ao exercício das funções de director-geral daquele serviço;

Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 18.º e nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta o artigo 18.º do diploma orgânico do XVII Governo Constitucional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o Doutor em Gestão de Empresas António Manuel Soares Serrano.

2 — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e o titular do cargo assinam, até 30 de Maio, uma carta de missão que constitui um compromisso de gestão, onde são definidos os objectivos, devidamente quantificados e calendarizados, a atingir no decurso de exercício de funções de director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome completo — António Manuel Soares Serrano.
Local e data de nascimento — Beja, 16 de Janeiro de 1965.
Nacionalidade — portuguesa.
Morada institucional — Universidade de Évora, Largo dos Colegiais, 2, 7000-803 Évora.
Morada pessoal — Rua de Vasco da Silveira, 6, Quinta dos Álamos, 7000-634 Évora.
Telefone — 266740892.
Fax — 266740894.
E-mail — amss@evora.pt.
Graus académicos, instituições:

Agregado em Gestão da Informação, Universidade de Évora, 2004;
Doutor em Gestão de Empresas, Universidade de Évora, 1997;
Mestre em Gestão, Sistemas de Informação, ISEG, 1993;
Licenciado em Gestão de Empresas, Universidade de Évora, 1989.

Cargo actual, instituição, data de início:

Presidente do conselho científico da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Évora, desde Setembro de 2004;
Professor associado com agregação no Departamento de Gestão de Empresas do quadro de nomeação definitiva da Universidade de Évora.

Cargos anteriores, instituições:

Pró-reitor da Universidade de Évora, 1998-2002;
Presidente do conselho directivo da Área Departamental das Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Évora, 1999-2003;
Presidente do Departamento de Gestão de Empresas da Universidade de Évora, 1999-2003;
Secretário-geral da Fundação Luís de Molina, Évora, 1996-2003;
Assistente da Universidade de Évora, 1990-1996;
Director financeiro da empresa ACAII, 1989-1990.

Principal área científica de investigação — Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Outras áreas científicas de interesse:

Estratégia Empresarial;
Finanças Empresariais;
Planeamento e Controlo de Gestão;
Gestão de Investimentos em SI/TIC.

Outras actividades:

Coordenador de inúmeros projectos de investigação;
Consultor de empresas no domínio dos sistemas de informação e do planeamento e controlo de gestão;
Responsável por protocolos internacionais;
Orientador de dezenas de teses de mestrado e doutoramento;
Autor de dezenas de artigos científicos e de vários livros de divulgação de conhecimento.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 329/2005. — 1 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril, considerando que o *curriculum vitae* publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do cargo em que é investida, em comissão de serviço, para o exercício das funções de directora do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo do Ministério da Educação a doutorada em Sociologia Maria João Casanova de Araújo

e Sá Valente Rosa, professora auxiliar da Universidade Nova de Lisboa.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome completo — Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa.
Nacionalidade — portuguesa.
Data de nascimento — 27 de Maio de 1961.
Morada de residência — Avenida de Roma, 7, 3.º, esquerdo, 1000-260 Lisboa.
Telefone — 218496711.
E-mail — mjoao.vrosa@mail.telepac.pt.
Qualificações académicas:

Doutorada em Sociologia, especialidade de Demografia, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por unanimidade, com distinção e louvor (1993);
Mestre em Demografia Histórica e Social pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com a classificação final de *Muito bom* (1988);
Licenciada em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1984).

Actividade profissional:

Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1984-2005), actualmente (desde 1993) na categoria de professor auxiliar de nomeação definitiva;
Assessora do Ministério da Educação (2002-2003);
Vice-presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (2000-2002);
Investigadora do Gabinete de Investigação em Sociologia Aplicada — SOCINOVA.

Publicações seleccionadas:

1989 — *Condicionantes Demográficas da Evolução Discente do Ensino Básico no Distrito de Aveiro — Um Ensaio Metodológico*, Lisboa, ICS, colecção «Estudos e Documentos»;
1996 — «O envelhecimento e as dinâmicas demográficas da população portuguesa a partir de 1960: dos dados ao dilema», in A. Barreto (ed.), *A Situação Social em Portugal 1960-1995*, Lisboa, ICS, pp. 191-214;
1999 — *Reformados e Tempos Livres*, Lisboa, Colibri/Inatel;
2000 — «População portuguesa até 2020: cenários demográficos principais e derivados», in A. Barreto (ed.), *A Situação Social em Portugal II*, Lisboa, ICS, pp. 575-610;
2000 — «Portugal e a União Europeia do ponto de vista demográfico, a partir de 1960», in A. Barreto (ed.), *A Situação Social em Portugal II*, Lisboa, ICS, pp. 419-451;
2003 (co-autor) — *A População Portuguesa no Século XX. Análise dos Censos de 1900 a 2001*, Lisboa, ICS;
2003 (co-autor) — *Cartografia do Abandono e Insucesso Escolares*, Ministério da Educação, www.min-edu.pt;
2004 (coord.) — *Contributos dos Imigrantes na Demografia Portuguesa — O Papel das Populações de Nacionalidade Estrangeira*, colecção «Estudos e Documentos» de *Observatório da Imigração*, n.º 4, www.oi.acime.gov.pt;
2004 — «Escolaridade obrigatória, insucesso e abandono escolar: os números do recenseamento», in *Actas do Seminário «As Bases da Educação»*, Conselho Nacional da Educação.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 780/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88,